



DECRETO Nº 1459/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.1044

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 147.700,00 (cento e quarenta e sete mil e setecentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				147.700,00
02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
	53	04.122.0014.0005.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	47.700,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	80	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
	52	04.122.0014.0005.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	-47.700,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	78	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	-100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Anulação (-)

-147.700,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 23 de janeiro de 2023.

José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.